

Professora Associada, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, pelo período experimental de um ano, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de maio de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
207014424

Aviso (extrato) n.º 7627/2013

Por despacho de 09/05/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Telmo Jorge Gomes dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, pelo período experimental de cinco anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

29 de maio de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
207014505

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extrato) n.º 7505/2013

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado indevidamente, determino a anulação do despacho (extrato) n.º 6724/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2013.

31 de maio de 2013. — A Pró-Diretora da FEUP, *Prof.ª Doutora Lúcia Maria da Silveira Santos*.

207015648

Despacho (extrato) n.º 7506/2013

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado indevidamente, determino a anulação do despacho (extrato) n.º 6726/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2013.

31 de maio de 2013. — A Pró-Diretora da FEUP, *Professora Dr.ª Lúcia Maria da Silveira Santos*.

207015794

Despacho (extrato) n.º 7507/2013

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado indevidamente, determino a anulação do despacho (extrato) n.º 6725/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2013.

31 de maio de 2013. — A Pró-Diretora, *Prof.ª Doutora Lúcia Maria da Silveira Santos*.

207015753

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7508/2013

Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Design.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design, conducente ao grau de Licenciado em Design, foi adequado por Despacho n.º 16470-AM/2007, publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 27 de julho e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD191/2007 (sendo a última alteração ao plano de estudos feita de acordo com o Despacho n.º 11269/2012, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 20 de agosto).

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudo mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Faculdade de Arquitetura.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design é a que passa a constar do Anexo I ao presente Despacho.

3.º

Correspondências entre Unidades Curriculares

1 — A correspondência entre unidades curriculares do plano de estudos anterior e do plano de estudos agora publicado é a que consta do Anexo II ao presente despacho.

2 — A aplicação das correspondências será regida por regulamento interno definido pela Faculdade de Arquitetura.

4.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design à Direção Geral do Ensino Superior em 23 de maio de 2013.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2013/2014.

23 de maio de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo I ao Despacho Reitoral N.º 23/UTL/2013

Estrutura curricular e plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Design

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Faculdade de Arquitetura.

3 — Curso — Design.

4 — Grau — Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Design.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Design	D	110,0	—
Desenho e Comunicação Visual . . .	DCV	31,5	—
História e Teoria da Arquitetura do Urbanismo e do Design	HTAUD	14,0	—
Tecnologias da Arquitetura, do Urbanismo e do Design	TAUD	14,0	—
Ciências Sociais e do Território . . .	CST	10,5	—
<i>Total</i>		180	0